



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

REFERENTE AO EDITAL Nº 009/2023 – IFFAR – *Campus* Alegrete

A DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições e em aproveitamento ao banco de classificados do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto por prazo determinado na Área de História, do IFFAR – Campus Alegrete, regido pelo Edital de Seleção nº 009, de 19 de janeiro de 2023, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO do candidato abaixo relacionado, respeitando a estrita ordem de classificação, objeto do Edital de Homologação do Resultado Final nº 56, de 13 de março de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 14 de março de 2023.

I – CONVOCAÇÃO

ÁREA: HISTÓRIA		
Nº Inscrição	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
86965	LUIZ FERNANDO STUNF CARREIRA	3º

II – O convocado deverá enviar para o e-mail da Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus São Vicente do Sul cgp.svs@iffarroupilha.edu.br, **em formato PDF**, os documentos relacionados no Anexo I deste edital, até o dia 16 de fevereiro de 2024, para elaboração do contrato e início das atividades.

III – A ausência da documentação no prazo previsto implicará na perda do direito à ocupação da vaga deste Edital, e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.

São Vicente do Sul - RS, 08 de fevereiro de 2024.

JOÃO FLÁVIO COGO CARVALHO
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
PORTARIA Nº 1.867/2026

Rua 20 de Setembro, 2616 - 97420-000 – São Vicente do Sul – RS
Fone: (55) 3257-8502 E-mail: gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL
ANEXO I

Documentação necessária para assinatura do contrato:

- a) Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- b) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- e) Comprovações de titulação: graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado, se houver;
- f) Comprovante de residência;
- g) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, número do PIS/PASEP, a data de emissão e a data do primeiro emprego);
- h) Comprovante de tipo sanguíneo;
- i) Dados bancários, sendo aceitos nos seguintes bancos: Banrisul, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Itaú Unibanco;
- j) Atestado Médico que informe que o candidato está apto a exercer atividades laborais.
- k) Formulário de cadastro, acompanhado das declarações conforme os modelos disponíveis [neste link](#), sendo elas:
 - i. Declaração de bens e rendas e autorização de acesso à declaração de ajuste anual do Imposto de renda pessoa física de acordo com Art. 13 da lei no 8.429/1992 e o Art. 1º da lei no 8.730/1993;
 - ii. Declaração de acúmulo de cargos;
 - iii. Declaração de participação em atividade de gerência ou administração de sociedade privada;
 - iv. Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93, e
 - v. Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93.